



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO Nº 2.746/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109144/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS –  
Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA  
– Contratante

SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO  
EM SEGURANÇA LTDA - ME – Contratada.

CNPJ: 15.439.139/0001-03

**OBJETO: Prestação de Serviços de segurança desarmada para os  
Eventos previstos no Calendário Esportivo e Cultural da cidade de  
Amambai, conforme solicitação da SEDESC (Secretaria Municipal de  
Desporto e Cultura), por um período de 12 (doze) meses, tudo em  
conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência -  
Anexo I do Edital.**

**VALOR:** Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo,  
aumentado o valor do contrato em R\$ **14.760,00 (Quatorze mil setecentos e  
sessenta reais)**, totalizando o aumento em porcentagem dentro do que  
estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo,  
justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente  
aditivo.

| DESCRIÇÃO  | UNID  | QUANT<br>LICITADA | QUANT.<br>ADITADA<br>25% | VALOR<br>UNIT. | VALOR<br>TOTAL       |
|--|-------|-------------------|--------------------------|----------------|----------------------|
| SERVIÇO DE<br>SEGURANÇA PARA<br>EVENTOS - SERVIÇO<br>VIGILANCA<br>OSTENSIVA<br>DESARMADA PARA<br>ATENDIMENTO EM<br>EVENTOS<br>MINIMO 4 HORAS | SERV. | 288               | 72                       | R\$ 205,00     | R\$ 14.760,00        |
| <b>Valor Total</b>   |       |                   |                          |                | <b>R\$ 14.760,00</b> |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21  
de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM  
SUPERVENIENTES.

FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS.

LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 20 de Abril de 2023.

ASSINAM:

Ronaldo José Mayr – Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Sr. Marco Antônio Kobayashi – Sócio Administrador

CPF: 200.080.401-25